

PORTARIA N.º 20.945, DE 18/03/2026.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELO
SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST),
FUNDAMENTADA NO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) – SEMSA - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DE QUE O SERVIDOR FAZ JUS
AO BENEFÍCIO CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA
Nº 15 (PORTARIA FEDERAL 3214/78);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de
Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos, conforme Processo n.º
37.406/2025:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Data
MARCIANO DA SILVA UCELI	37420	Motorista	a partir de 27/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 27/03/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal